

CAMPINAS pode prestar informação por telefone. O Estado de São Paulo;
São Paulo, 21.Nov.1984.

Biblioteca Centro de Memória - UNICAMP



CMUHE013798

Campinas pode prestar informação por telefone

O Estado
CAMPINAS
AGÊNCIA ESTADO

29.11.84

Campinas é a primeira cidade do Estado de São Paulo a integrar o novo Código de Serviços que está sendo lançado pela Telesp: o "156 — a Prefeitura e Você", um sistema que oferece à população 150 tipos diferentes de informações e serviços, desde a solicitação de uma poda de árvore até pedidos de certidões negativas de débito e de valor venal. Atualmente apenas duas outras cidades brasileiras estão ligadas ao novo sistema: Brasília e Curitiba, que têm capacidade para prestar atendimento em maior escala.

Na primeira semana de operações em Campinas, o "156" já atingiu a marca de 400 chamadas diárias, o dobro da registrada em Curitiba, cujo número de beneficiados é maior. Para o prefeito em exercício, Vanderlei Simionatto, "a implantação do novo sistema significa o início de um processo de desburocratização da máquina municipal, pois os cidadãos já não precisam ir mais à prefeitura para resolver uma série de problemas". Simionatto diz que o "156" vai

possibilitar, principalmente, "ganhar tempo, pois os problemas passarão a ser resolvidos através do telefone".

O funcionamento do sistema — implantado pela Telsp juntamente com a IMA (Informática dos Municípios Associados), uma autarquia municipal — é simples. Um banco de memória divide o código em dois grandes grupos, classificados de acordo com o tipo de chamada: informações e serviços. No primeiro caso, são fornecidas respostas imediatas sobre tarefas executadas pela administração pública ou orientação sobre como obter soluções a outras questões de caráter geral. No item de serviços é possível pedir até a construção de uma passarela, pedido que é enviado à secretaria responsável. Até agora, entretanto, registraram-se muitas solicitações de checagem de débitos e expedição de certidões de valor venal e certidões negativas de débitos. Nestes casos, a prefeitura envia o documento ao solicitante, através do Correio. Juntamente com a certidão, segue uma guia para pagamento do documento, que pode ser feito em qualquer banco.